DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

Conforme Legislação Municipal

www.nazarepaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Retificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.nazarepaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 45.279.643/0001-54
Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro
Telefone: (11) 4597-1526
Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 59.023.150/0001-63
Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro
Telefone: (11) 4597-1551
Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nazaré Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.nazarepaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Retificação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1444/2019

CONTRATO N.º: 034/2021

CHAMADA PÚBLICA N.º: 002/2019

CONTRATADA: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANCE

OBJETO: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, REGULAÇÃO MÉDICA DAS URGÊNCIAS, NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DE URGÊNCIA A SER PRESTADO NO HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR GERMANO JOSÉ DE FARIA, NO MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA/SP.

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO E ESCLARECIMENTO SOBRE ERRO NA ELABORAÇÃO DOS ADITIVOS 086/2024 E 012/2025

Sra Prefeita,

Gostaríamos de comunicar, de forma respeitosa, que, por um equívoco, os aditivos nº 086/2024 e nº 012/2025, ambos referentes ao Contrato nº 034/2021, firmado com a entidade BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE, inscrita no CNPJ nº 50.351.626/0001-10, tiveram os valores mensais inseridos de maneira incorreta. Como consequência, os valores totais também ficaram incorretos.

O valor mensal correto é R$ 655.277,12, ao passo que foi informado R$ 651.277,12 nos aditivos em questão. Essa falha ocorreu por não ter sido considerado o aditivo nº 059/2024, que passou a pagar mais R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, referente a um profissional farmacêutico bioquímico. Essa mesma inconsistência foi identificada apenas no pedido de prorrogação contratual que gerou o Aditivo nº 037/2025, em 29/07/2025.

Assinado por 1 pessoa: MARINA DA COSTA JUSTINO SHINTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/F910-338E-300C-933D e informe o código F910-338E-300C-933D

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

- **No aditivo n.º 086/2024 de 23/12/2024:**

Onde se lê: valor mensal em R$ 651.277,12 (seiscentos e cinquenta e um mil duzentos e setenta e sete reais e doze centavos), totalizando pelo período o valor de R$ 1.953.831,36 (um milhão novecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos).

Leia-se: valor mensal de R$ 655.277,12 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e doze centavos) totalizando pelo período o valor de R$ 1.965.831,36.

- **No aditivo n.º 012/2025 de 01/04/2025:**

Onde se lê: valor mensal em R$ 651.277,12 (seiscentos e cinquenta e um mil duzentos e setenta e sete reais e doze centavos), totalizando pelo período o valor de R$ 2.605.108,48 (dois milhões, seiscentos e cinco mil, cento e oito reais e quarenta e oito centavos).

Leia-se: valor mensal de R$ 655.277,12 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e doze centavos) totalizando pelo período o valor de R$ 2.621.108,48 (dois milhões, seiscentos e vinte e um mil, cento e oito reais e quarenta e oito centavos).

Os aditivos serão republicados com suas respectivas correções, no Diário Oficial do Município, bem como, a publicação na íntegra deste documento.

Garantimos que a falha não prejudicou nenhum direito adquirido por parte do contratado, que recebeu os valores conforme deveria, dentro do valor correto, não causando também nenhum prejuízo ao erário e nem nenhuma interrupção ou impedimento dos serviços prestados à população.

Diante dos fatos expostos, e em consonância com os princípios da moralidade e legalidade que norteiam a administração pública, demonstrando nossa boa-fé e transparência dessa administração, e ainda considerando o princípio da autotutela em que a administração pública tem o poder-dever de rever seus próprios atos. Informamos que estamos tomando as providências necessárias para realizar as devidas correções, garantindo a precisão, a transparência das informações e o cumprimento dos princípios que regem nossa atuação.

Assinado por 1 pessoa: MARINA DA COSTA JUSTINO SHINTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/F910-338E-300C-933D e informe o código F910-338E-300C-933D

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessário.

Nazaré Paulista, 04 de agosto de 2025.

Divisão de Licitações e Contratos

Assinado por 1 pessoa: MARINA DA COSTA JUSTINO SHINTANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/F910-338E-300C-933D e informe o código F910-338E-300C-933D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F910-338E-300C-933D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARINA DA COSTA JUSTINO SHINTANI (CPF 300.XXX.XXX-75) em 05/08/2025 10:45:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/F910-338E-300C-933D